220

Folha n.º 01 proc
n.º 19 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 15 ABR 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03 - PR
03-0019/1997

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROPOSITURAS APRESENTADAS NA FORMA DO ART. 236, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DO REGIMENTO INTERNO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE :

ART. 1º - APLICAM-SE AS PRERROGATIVAS DO ART. 46,X, DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 1991, ÀS PROPOSITURAS APRESENTADAS NA FORMA ESTABELECIDA NO ART. 236, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DO REGIMENTO INTERNO.

ART. 2º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 1997.

TONINHO PAIVA
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
15 ABR 1997
-DT. 10-